



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**REQUERIMENTO Nº: 1201/2022**

**INTERESSADO:** Deputada Vanda Monteiro

**ASSUNTO:** Requer prorrogação licença para tratar de interesse particular.

**P A R E C E R**

Trata o Processo de requerimento de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que requer prorrogação de licença para tratar de interesse particular, pelo período de 60 dias a partir do dia 26 de agosto do corrente ano, fundamentado no art. 231, III, do Regimento Interno desta Casa.

Com efeito, o pedido deve ser deferido, uma vez que assiste à Deputada o direito pleiteado, entretanto, a contar do dia 27 de agosto do corrente, tendo em vista o prazo de 60 dias concedidos anteriormente se encerrar no próximo dia 26 de setembro, conforme se vislumbra do dispositivo acima elencado, bem como da interpretação do § 2º do art. 231, para que se cumpra o prazo mínimo de afastamento previsto no Regimento Interno desta Casa.

Diante do exposto, sendo a Comissão Executiva competente para emitir parecer e decidir sobre os pedidos de licença de Deputado, nos termos do §4º, do art. 231, do Regimento Interno, manifestamos e decidimos pelo deferimento do pedido da Senhora Deputada Vanda Monteiro.

À Diretoria Geral para extração do competente Decreto Administrativo que regulamentará a licença concedida.

Em sequência, dever-se-á dar ciência desta decisão à Deputada requerente, bem como à convocação de seu suplente, nos termos do § 1º do art. 24 da Constituição Estadual.

Sala de Reuniões da Presidência, 23 de agosto de 2022.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente

Deputado **JAIR FARIAS**  
1º Secretário

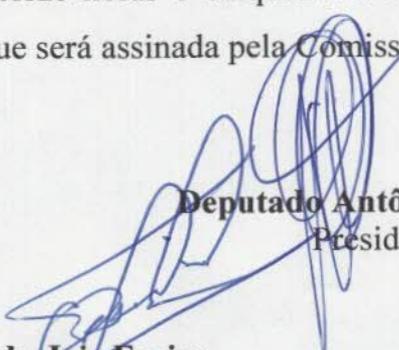
Deputada **AMÁLIA SANTANA**  
2ª Secretária Substituta



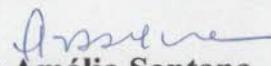
**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA  
9ª LEGISLATURA – 4ª SESSÃO LEGISLATIVA**

Ata da Nona Reunião da Comissão Executiva da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura, realizada no dia vinte e três do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reunião da Presidência desta Casa de Leis, nesta Capital; presidiu a reunião o Senhor Deputado Antônio Andrade, secretariado pelo Senhor Deputado Jair Farias, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Amália Santana, Segunda-Secretária Substituta. O Senhor Presidente declarou aberta a Reunião da Comissão Executiva para discussão e deliberação do Requerimento de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que requer prorrogação de licença para tratar de interesse particular pelo período de sessenta dias, a partir do dia vinte e seis de agosto do corrente ano. Relativamente à solicitação em questão, **a Comissão Executiva decidiu pelo deferimento** do pedido formulado pela autora, a contar do dia vinte e sete do corrente, já que a licença anteriormente concedida se encerra no dia vinte e seis de agosto próximo, tendo em vista a sua previsão legal, conforme preceitua o art. 231, III, do Regimento Interno deste Poder, c/c o art. 24, II, da Constituição Estadual. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Reunião às catorze horas e cinquenta e cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada pela Comissão Executiva.

  
**Deputado Antônio Andrade**  
Presidente

  
**Deputado Jair Farias**  
1º Secretário

  
**Deputada Amália Santana**  
2ª Secretária Substituta